

PARECER 2198/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 728/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio de  
Paiva Monteiro Filho, visa denominar TRAVESSA MERCEDES  
GONÇALVES VEIGA BUSINARI, o logradouro público  
inominado, localizado na Rua Serra de Bragança altura do  
36, em Vila Gomes Cardim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de  
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício  
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.  
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o  
projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria  
simples para deliberação, é dispensada a votação em  
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões  
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno  
desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e  
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/10/96

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

José Américo Dias

José Viviani Ferraz